



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## 2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República.»

### SUMÁRIO

Presidência da República:

**Despacho Presidencial n.º 20/2006:**

Designa Fernando Sumbana Júnior, Ministro do Turismo, como Substituto Legal do Governador de Inhambane, durante o seu impedimento por motivo de doença.

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Despacho Presidencial n.º 20/2006**

de 14 de Junho

No uso das competências que me são atribuídas pelo n.º 1 do artigo 146 e pela alínea *b*) do artigo 160, ambos da Constituição da República, designo Fernando Sumbana Júnior, Ministro do Turismo, como Substituto Legal do Governador de Inhambane, durante o seu impedimento por motivo de doença.

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

Preço — 1 000,00MT (1,00MTn)

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE